

EDITAL 001/2018 – PPGLetras

EDITAL DE SELEÇÃO DO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM LETRAS

1 – DA ABERTURA

O Conselho do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, *Campus* Universitário de Sinop, de acordo com a legislação vigente e por deliberações da sua Comissão de Processo Seletivo do Mestrado em Letras 2018 (Portaria nº 4367/2017), torna pública a abertura de inscrições ao processo seletivo para ingresso em 2018/2 no Curso de Mestrado em Letras, destinadas a candidatos portadores de Diploma de Curso Superior ou equivalente em qualquer área do conhecimento.

2 – DA ESTRUTURA

O Curso de Mestrado Acadêmico em Letras da UNEMAT tem caráter regular e possui a seguinte estrutura:

2.1 Área de concentração: Estudos Linguísticos e Literários.

2.2 Linhas de pesquisa:

a) Estudos Linguísticos: dedica-se ao estudo de teorias e usos da linguagem na relação sujeito e sociedade, com ênfase no contexto identitário da Amazônia, a partir da descrição e análise linguística referentes a texto, discurso, variação e diversidade na interface morfossintático-semântica e fonológica de aspectos formais e comunicativos.

b) Estudos Literários: dedica-se ao estudo do objeto literário que compreende possíveis articulações entre os contextos nacional e internacional, com ênfase nos processos interculturais e identitários das diferentes regiões da Amazônia.

2.3 O Programa apresenta como exigência para a titulação o cumprimento de, no mínimo, 36 créditos, conforme segue:

I. 24 (vinte e quatro) créditos obrigatórios em disciplinas, sendo 04 (quatro) créditos em disciplinas do núcleo comum, 04 (quatro) créditos na disciplina obrigatória da linha escolhida e 16 (dezesesseis) créditos em disciplinas optativas;

II. 10 (dez) créditos para dissertação;

III. 02 (dois) créditos em atividades programadas (Seminário de Pesquisa – obrigatório; e apresentação de trabalhos em eventos);

IV. 02 (dois) créditos em estágio docência (obrigatório para bolsistas).

2.4 A duração prevista para o curso é de até 24 (vinte e quatro) meses.

3 – DAS VAGAS

3.1 As vagas são oferecidas por linha de pesquisa, sendo 10 (dez) vagas para a linha de Estudos Linguísticos e 10 (dez) vagas para a linha de Estudos Literários.

3.2 No caso de não haver aprovados suficientes para preenchimento do número de vagas disponíveis, para qualquer uma das linhas de Pesquisa, o Programa de Pós-Graduação em Letras reserva-se o direito de não supri-las em sua totalidade.

3.3 A lista de candidatos aprovados será disponibilizada em ordem decrescente, considerando os pontos finais obtidos para preenchimento das vagas destinadas, exclusivamente, para cada linha de pesquisa, assim como a lista de classificados.



3.3.1 Em caso de não preenchimento do total das vagas disponibilizadas para cada linha de pesquisa, os candidatos classificados conforme lista disponibilizada também em ordem decrescente dos pontos finais obtidos poderão ser admitidos para o preenchimento de vagas, conforme disponibilidade e interesse do Programa.

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

4.2 O período de inscrições será de 03 a 24 de abril de 2018, e poderão ser realizadas das seguintes formas:

4.3 O formulário de inscrição, disponibilizado exclusivamente *online*, no site do Programa <http://portal.unemat.br/ppgletras-sinop>, deverá ser preenchido, impresso e assinado. O formulário de inscrição e os demais documentos previstos no item 4.11 (para candidatos brasileiros) ou item 4.12 (para candidatos estrangeiros), deverão ser protocolizados **diretamente** na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras/UNEMAT (endereço a seguir), pelo candidato ou por procurador (procuração simples com firma reconhecida), entre 08h e 11h e 14h e 17h (horário local), ou enviados pelos Correios/Sedex, com Aviso de Recebimento (AR), desde que postados conforme prazo previsto para inscrição, para o seguinte endereço: Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGLEtras), à Avenida dos Ingás, nº 3001, Centro, Sinop, Mato Grosso, Brasil, CEP 78.550-000.

4.4 As informações contidas no formulário de inscrição são consideradas complementares a este Edital.

4.5 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), entre 03 a 24 de abril de 2018.

4.5.1 Para realizar o pagamento, acesse o link que estará disponível SOMENTE entre 03 a 24 de abril de 2018, no seguinte endereço eletrônico: <http://portal.unemat.br/ppgletras-sinop> - Menu Seletivos e seguir as orientações.

4.6 Não haverá, em hipótese alguma, devolução de taxas.

4.7 Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

4.8 A inscrição somente será confirmada mediante o pagamento da taxa de inscrição e atendimento de todas as exigências para sua efetivação.

4.9 Quaisquer inveracidades constatada nos documentos da inscrição importará no seu cancelamento, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de o candidato sujeitar-se às penalidades previstas em lei.

4.10 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em seus Anexos, e em editais complementares (se houverem), dos quais este não poderá alegar desconhecimento.

4.11 Candidatos brasileiros deverão apresentar os seguintes documentos para inscrição:

a) Formulário de inscrição, disponível no site do Programa <http://portal.unemat.br/ppgletras-sinop>, menu Seletivos, Editais Abertos, devidamente preenchido, impresso e assinado;

b) Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou comprovante de conclusão de curso em nível de graduação. Conforme RESOLUÇÃO Nº 015/2013-CONSUNI, que aprova o Regimento da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, em seu Art. 21. Parágrafo único: O candidato que não possuir diploma ou documento equivalente de conclusão de curso de nível superior poderá se inscrever



condicionalmente, desde que apresente documento da instituição de ensino atestando que poderá concluí-lo antes da data fixada para a matrícula;

c) Cópia do Histórico Escolar do Curso de graduação;

d) Currículo *Lattes*, da *Plataforma Lattes* (<http://lattes.cnpq.br/>) com a comprovação dos três últimos anos;

e) Três cópias do Pré-projeto de Pesquisa, conforme Anexo I, identificado somente com o número de inscrição gerado no momento do preenchimento do formulário de inscrição;

f) Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição.

4.12 Candidatos estrangeiros deverão apresentar os seguintes documentos para inscrição:

a) Formulário de inscrição disponível no site do Programa <http://portal.unemat.br/ppgletras-sinop>, menu Seletivos, Editais Abertos, devidamente preenchido, impresso e assinado;

b) Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou comprovante de conclusão de curso em nível de graduação. Conforme RESOLUÇÃO Nº 015/2013-CONSUNI, que aprova o Regimento da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, em seu Art. 21. Parágrafo único: O candidato que não possuir diploma ou documento equivalente de conclusão de curso de nível superior poderá se inscrever condicionalmente, desde que apresente documento da instituição de ensino atestando que poderá concluí-lo antes da data fixada para a matrícula;

c) Cópia do Histórico Escolar do Curso de graduação;

d) Currículo *Lattes*, da *Plataforma Lattes* (<http://lattes.cnpq.br/>), ou similar, com a comprovação dos três últimos anos;

e) Três cópias do Pré-projeto de Pesquisa, conforme Anexo I, identificado somente com o número de inscrição gerado no momento do preenchimento do formulário de inscrição;

f) Certificado de suficiência em Língua Portuguesa;

g) Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição.

4.12 Os candidatos com necessidades especiais deverão especificar, no ato da inscrição, as condições que necessitam para a realização do processo seletivo.

4.13 O candidato poderá inscrever-se somente em uma Linha de Pesquisa.

4.14 Qualquer forma de identificação do candidato no Pré-projeto de Pesquisa que não seja o número de inscrição acarretará seu indeferimento.

5 – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 A homologação da inscrição depende do cumprimento integral de todas as condições deste edital.

5.1.1 As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 28 de abril de 2018, no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras, e no site do Programa <http://portal.unemat.br/ppgletras-sinop>, menu Seletivos, Editais Abertos.

5.2 Não se admitirá a entrega de qualquer documento após o encerramento do período de inscrição.

6 – DAS BOLSAS DE ESTUDO

6.1 A aprovação do candidato no processo seletivo, e sua matrícula como discente no Programa, não implicam compromisso de concessão de bolsa de estudo pelo Programa.



6.2 A cota de bolsas disponível no Programa será disponibilizada aos pós-graduandos devidamente matriculados, de acordo com critérios a serem estabelecidos por Comissão.

7 – DA SELEÇÃO

7.1 Todas as etapas do processo de seleção serão realizadas na Universidade do Estado de Mato Grosso, *Campus Sinop*, Avenida dos Ingás, 3001, Centro, Sinop, Mato Grosso, Brasil, CEP 78.550-000, conduzidas por bancas constituídas por docentes permanentes vinculados ao Programa.

7.2 Para a realização da Prova de Conhecimento Específico e Entrevista é imprescindível ao candidato, a apresentação de um documento de identidade com foto.

7.3 O processo de seleção será constituído de três (3) etapas, sendo elas:

- I. Prova de Conhecimento Específico (eliminatória e classificatória);
- II. Análise do Pré-projeto de Pesquisa (eliminatória e classificatória);
- III. Entrevista (eliminatória e classificatória).

Primeira etapa: Prova de Conhecimento Específico (eliminatória e classificatória)

7.4. O local de realização da prova de conhecimento específico será divulgado no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras e no site do Programa: <http://portal.unemat.br/ppgletras-sinop>, menu Seletivos no dia 08 de maio de 2018.

7.4.1 Para atribuição da nota na Prova de Conhecimento Específico será utilizada uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) e o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) será eliminado. Essa prova terá por objetivo avaliar os conhecimentos básicos do candidato sobre a área de concentração do Programa: “Estudos Linguísticos e Literários”. A Prova será dissertativa, com base na referência bibliográfica recomendada constante no Anexo II. Somente participarão da segunda etapa os candidatos aprovados na primeira etapa.

7.4.2 Não será permitido ao candidato entrar no estabelecimento de aplicação de provas portando armas e quaisquer aparelhos eletrônicos (telefone celular, mp’s, calculadora, agenda eletrônica, relógio do tipo *data bank* e similares) e o seu descumprimento implicará na eliminação do candidato.

7.4.3 Os critérios de avaliação da Prova de Conhecimento Específico são:

- I. Nível de argumentação teórica;
- II. Adequação do texto ao(s) tema(s) proposto(s);
- III. Adequação vocabular na escrita da Língua Portuguesa.

7.4.4 A prova terá duração de, no máximo, 04 (quatro) horas, e iniciará, impreterivelmente, às 14h (horário local de MT), do dia 21 de maio de 2018, não sendo permitido o ingresso do candidato à sala após esse horário.

7.4.5 Durante a realização da prova escrita não será permitido aos candidatos nenhum tipo de consulta.

7.4.6 A prova escrita deverá ser manuscrita, em caligrafia legível com caneta esferográfica azul ou preta. Provas escritas a lápis ou outro material que não caneta esferográfica azul ou preta não serão corrigidas.

7.4.7 Será vedada a presença ou interferência de terceiros no local de prova, salvo para atendimento à necessidade especial informada no ato de inscrição, no campo adequado do Formulário.

7.4.8 O candidato que não comparecer a qualquer das etapas de avaliação será eliminado do certame.

7.4.9 O resultado preliminar da Prova de Conhecimento Específico será publicado, na



ordem de classificação por nota, no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras e no site do Programa: <http://portal.unemat.br/ppgletras-sinop>, a partir do dia 04 de junho de 2018.

7.4.10 Os candidatos interessados terão 24 (vinte e quatro) horas para recorrer do resultado desta fase e o formulário para interposição de recurso estará disponível em <http://portal.unemat.br/ppgletras-sinop>, menu Formulários. O Resultado final desta prova de Conhecimento Específico será publicado em 08 de junho de 2018.

7.4.11 Serão convocados para a segunda etapa da seleção, consistente na avaliação do Pré-projeto de Pesquisa, até no máximo cinco vezes o número de vagas ofertadas para cada Linha de Pesquisa, pela ordem de classificação.

Segunda etapa: Pré-projeto de Pesquisa (eliminatória e classificatória)

7.4.12 Para atribuição da nota será utilizada uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) e será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na avaliação do Pré-projeto de Pesquisa.

7.4.13 Os critérios de avaliação do Pré-projeto de Pesquisa são:

- I. Adequação da proposta à Linha de Pesquisa escolhida;
- II. Relação da proposta de pesquisa com o referencial teórico-metodológico;
- III. Clareza dos objetivos;
- IV. Pertinência da justificativa na delimitação do problema.

7.4.14 O Pré-projeto de Pesquisa deverá ser elaborado rigorosamente conforme os critérios e o formato descritos no Anexo I, deste Edital, sob pena de não serem avaliados. Qualquer forma de identificação do candidato no Pré-projeto de Pesquisa que não seja o número de inscrição acarretará seu indeferimento

7.4.15 O resultado preliminar da avaliação do Pré-projeto de Pesquisa será publicado a partir de 11 de junho de 2018, no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras e no site do Programa: <http://portal.unemat.br/ppgletras-sinop>, menu Seletivos.

7.4.16 Os candidatos interessados terão 24 (vinte e quatro) horas para recorrer do resultado desta, e o formulário para interposição de recurso estará disponível em: <http://portal.unemat.br/ppgletras-sinop>, menu Formulários. O resultado final desta fase será publicado em 14 de junho de 2018.

7.4.17 Serão convocados para a terceira etapa da seleção, consistente na Entrevista, até no máximo de três vezes o número de vagas ofertadas para cada Linha de Pesquisa, de acordo com a ordem de classificação.

Terceira etapa: Entrevista (eliminatória e classificatória)

7.4.18 A Entrevista tem por finalidade avaliar questões referentes ao Pré-projeto de Pesquisa, aderência e contribuições para a linha de pesquisa pretendida. Será atribuída pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) e o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na Entrevista será eliminado.

7.4.19 A Entrevista será realizada no período de 18 a 20 de junho de 2018, de acordo com convocação de data, local, e horário a ser disponibilizada no dia 15 de junho de 2018, no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras, e no site do Programa: <http://portal.unemat.br/ppgletras-sinop>.

7.4.20 Os critérios de avaliação da Entrevista são:

- I. Domínio dos fundamentos teórico-metodológicos apresentados no Pré-projeto de Pesquisa;



II. Pertinência do Pré-projeto à Linha de Pesquisa;

III. Justificativas e perspectivas relativas ao Currículo Lattes, ao Pré-projeto e ao Curso.

7.4.21 O resultado preliminar da avaliação da Entrevista será publicado, a partir de 21 de junho de 2018, no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras e no site do Programa: <http://portal.unemat.br/ppglettras-sinop>

7.4.22 Os candidatos interessados terão 24 (vinte e quatro) horas para recorrer do resultado desta fase conforme cronograma das atividades. O formulário para interposição de recurso estará disponível em: <http://portal.unemat.br/ppglettras-sinop>, menu Formulários e o resultado final da Entrevista será publicado em 24 de junho de 2018.

7.5 A média final (MF) do exame de seleção será calculada por meio da média aritmética das notas referentes à Prova de Conhecimento Específico (PCE), a do Pré-projeto de Pesquisa (PP) e a da Entrevista (E), de acordo com a fórmula abaixo:

$$MF = (PCE + PP + E) / 3$$

7.6 Ocorrendo empate na classificação final terá preferência o candidato que obtiver maior nota, na seguinte ordem:

- Prova de Conhecimento Específico;
- Pré-projeto de Pesquisa;
- Entrevista.

8 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final preliminar do processo de seleção será publicado, a partir de 25 de junho de 2018, no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras e no site do Programa: <http://portal.unemat.br/ppglettras-sinop>.

8.1.1 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o número de vagas, a pontuação final e as Linhas de Pesquisa.

8.2 Os candidatos terão 24 (vinte e quatro) horas para recorrer do resultado desta fase, e formulário para interposição de recurso estará disponível em: <http://portal.unemat.br/ppglettras-sinop>, menu Formulários.

8.3 O resultado final será divulgado a partir de 29 de junho de 2018.

8.4 Não haverá comunicação pessoal aos candidatos dos resultados parciais e finais do processo de seleção. Todo e qualquer resultado será divulgado exclusivamente no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras e no site <http://portal.unemat.br/ppglettras-sinop>.

8.5 Candidatos não aprovados poderão retirar seus documentos na secretaria até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado da seleção. Depois desta data os documentos serão descartados.

9 – DA MATRÍCULA

9.1 Os candidatos selecionados deverão efetuar suas matrículas na Secretaria da Pós-Graduação da UNEMAT, Campus de Sinop, no período de 09 a 11 de julho de 2018, das 8h às 11h e das 13h às 16h, apresentando todos os documentos do Anexo III.

9.2 O candidato aprovado que não efetivar matrícula no período estabelecido pelo Programa será considerado desistente implicando chamada do subsequente, observada a ordem de classificação.

10 – DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

10.1 Os alunos aprovados e matriculados no Programa deverão apresentar comprovação de proficiência em Língua Estrangeira no prazo máximo de 12 (doze) meses da efetivação de sua matrícula.

10.2 O aluno que não apresentar comprovação de proficiência em Língua Estrangeira, dentro do período estabelecido será automaticamente desligado do Curso.

11 – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Atividades	Data	Horário e Local
Publicação e divulgação do edital	05/02/18	http://portal.unemat.br/ppgletras-sinop , menu Seletivos Mural da Secretaria do PPGLetras
Inscrições	03 a 24/04/2018	Na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras/PPGLetras, pelo candidato ou por procuração simples, entre 08h e 11h e 14h e 17h (horário local) ou Via Correios/Sedex, com Aviso de Recebimento (AR) Endereço: Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGLetras), Avenida dos Ingás, 3001, Centro, Sinop, Mato Grosso, Brasil, CEP 78.550-000.
Homologação das inscrições	A partir de 28/04/2018	http://portal.unemat.br/ppgletras-sinop , menu Seletivos Mural da Secretaria do PPGLetras
Publicação dos locais da Prova de Conhecimento Específico	A partir de 08/05/2018	http://portal.unemat.br/ppgletras-sinop , menu Seletivos Mural da Secretaria do PPGLetras
Prova de Conhecimento Específico	21/05/2018	Das 14h às 18h (horário local de MT) UNEMAT – Local a ser definido
Divulgação do resultado preliminar da Prova de Conhecimento Específico	A partir de 04/06/2018	http://portal.unemat.br/ppgletras-sinop , menu Seletivos Mural da Secretaria do PPGLetras
Prazo para Recurso do resultado da Prova de Conhecimento Específico	Até 24 horas após a publicação do resultado preliminar	Na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras/PPGLetras, pelo candidato ou por procuração, entre 08h e 11h e 14h e 17h (horário local)
Divulgação do resultado final da Prova de Conhecimento Específico	A partir de 08/06/2018	http://portal.unemat.br/ppgletras-sinop , menu Seletivos Mural da Secretaria do PPGLetras
Divulgação do resultado preliminar da avaliação do Pré-projeto de Pesquisa	A partir de 11/06/2018	http://portal.unemat.br/ppgletras-sinop , menu Seletivos Mural da Secretaria do PPGLetras
Prazo para recurso do resultado da avaliação do Pré-projeto de Pesquisa	Até 24 horas após a publicação do resultado preliminar	Na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras/PPGLetras, pelo candidato ou por procuração, entre 08h e 11h e 14h e 17h (horário local de MT)
Divulgação do resultado final da avaliação do Pré-projeto de Pesquisa	A partir de 14/06/2018	http://portal.unemat.br/ppgletras-sinop , menu Seletivos Mural da Secretaria do PPGLetras
Divulgação da data, local e horário das Entrevistas	15/06/2018	http://portal.unemat.br/ppgletras-sinop , menu Seletivos Mural da Secretaria do PPGLetras



Entrevistas	De 18 a 20/06/2018	UNEMAT – Local a ser definido
Divulgação do resultado preliminar da Entrevista	A partir de 21/06/2018	http://portal.unemat.br/ppgletras-sinop , menu Seletivos Mural da Secretaria do PPGLetras
Prazo para Recurso do resultado da Entrevista	Até 24 horas após a publicação do resultado preliminar	Na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras/PPGLetras, pelo candidato ou por procuração, entre 08h e 11h e 14h e 17h (horário local)
Divulgação do resultado do recurso da Entrevista	A partir de 24/06/2018	http://portal.unemat.br/ppgletras-sinop , menu Seletivos Mural da Secretaria do PPGLetras
Divulgação do resultado final preliminar	A partir de 25/06/2018	http://portal.unemat.br/ppgletras-sinop , menu Seletivos Mural da Secretaria do PPGLetras
Prazo para Recurso do resultado final	Até 24 horas após a publicação do resultado preliminar	Na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras/PPGLetras, pelo candidato ou por procuração, entre 08h e 11h e 14h e 17h (horário local)
Divulgação do resultado final	A partir de 29/06/2018	http://portal.unemat.br/ppgletras-sinop , menu Seletivos Mural da Secretaria do PPGLetras
Matrículas 2017/2	09 a 11/07/2018	Supervisão de Apoio Acadêmico Das 8h às 11h e das 13h às 16h
Confirmação de matrículas	12/07/2018	http://portal.unemat.br/ppgletras-sinop , menu Seletivos Mural da Secretaria do PPGLetras
Início do semestre letivo	06/08/2018	UNEMAT – Local a ser definido

12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo deste Programa de Pós-Graduação.

12.2 A efetivação da inscrição no processo seletivo deste Programa pressupõe a concordância com todos os itens apresentados neste Edital 001/2018-PPGLetras.

Sinop/MT, 08 de fevereiro de 2018.

Rosana Rodrigues da S.

Profa. Dra. Rosana Rodrigues da Silva
Presidente da Comissão de Seleção
Portaria nº 4367/2017

ANEXO I

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA PARA INSCRIÇÃO DE SELEÇÃO

O Pré-projeto de Pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade do Estado de Mato Grosso deverá contemplar os seguintes itens:

1. **Número de inscrição:** (gerado no ato de preenchimento do formulário online).
2. **Passos para o Pré-projeto**
 - 2.1 **Título do Pré-projeto** – escolher um título informativo, que, de fato, dê destaque ao tema/questão de pesquisa do Projeto.
 - 2.2 **Linha de Pesquisa** – especificar com um X a linha de pesquisa do Programa a que o projeto se inscreve (Estudos Linguísticos ou Estudos Literários).
 - 2.3 **Palavras-Chave** – enumerar três termos que descrevem o tema da pesquisa.
 - 2.4 **Introdução** – apresentar o tema da pesquisa.
 - 2.5 **Problema e Justificativa** – apresentar o problema de pesquisa destacando a relevância científica, as razões acadêmicas e sociais da escolha e, dentro da temática apresentada, delimitar a(s) questão(ões) de pesquisa que se pretende desenvolver.
 - 2.6 **Objetivo geral e objetivos específicos** – pontuar, de forma clara e direta, os objetivos da pesquisa, com vistas aos resultados esperados.
 - 2.7 **Fundamentação teórica** – descrever o arcabouço teórico que fundamenta o tema da pesquisa.
 - 2.8 **Metodologia** – descrever a metodologia a ser empregada na execução do projeto e a estratégia adotada para alcançar os objetivos propostos, conforme a perspectiva teórica definida para o estudo.
 - 2.9 **Cronograma** – o cronograma deverá prever as fases do trabalho e a duração de cada uma no desenvolvimento da pesquisa (Mestrado - 24 meses).
 - 2.10. **Referências** – relacionar as obras de referência (bibliográficas e webgráficas) que dão o suporte teórico-metodológico essencial para a proposição do projeto e para a investigação pretendida. (Seguir as normas da ABNT).
 - 2.11 **Anexo(s)** – se houver.

APRESENTAÇÃO E FORMATAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Para a apresentação do projeto, utilizar o seguinte padrão de formatação:

1. Programa: Editor de Texto WORD ou semelhante.
2. Tipo de Letra: Arial, Corpo 12.
3. Espaçamento: 1,5 linha.
4. Margens: Superior e Esquerda: 3 cm.
5. Margens: Direita e Inferior: 2,0 cm.
6. Tamanho do Papel: Tipo Página A4.
7. Limite máximo de **10 páginas de texto**, incluídas as referências.
8. O Pré-projeto de Pesquisa deverá ser redigido utilizando-se, obrigatoriamente, o formulário disponível no formato .docx no site <http://portal.unemat.br/ppgletras-sinop>, Formulários – Inscrições processos seletivos.

ANEXO II

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

Linha: Estudos Linguísticos

1. MUSSALIN, F; BENTES, A. C. (Org.). **Introdução à linguística: Domínios e fronteiras**. v. 1. São Paulo: Cortez, 2001.
2. JORDÃO, C. M. (Org.). **A Linguística Aplicada no Brasil: rumos e passagens**. Campinas, SP: Pontes, 2016.
3. DIAS, M. P. L. et al. (Orgs.). **Amazônia: visão caleidoscópica**. Recife, PE: Pipa Comunicação, 2015. (Parte II – Linguagem)
4. ORLANDI, E. P. **Análise de discurso: princípios e procedimentos**. Campinas, SP: Pontes, 2007.
5. SANTOS, L. I. S.; JUSTINA, O. D.; JUSTINA, T. D. (Orgs.). **Linguagens em foco: crenças, discurso e ensino**. Campinas, SP: Pontes, 2014.

Linha: Estudos Literários

1. BAKTHIN. M. **Estética da criação verbal**. São Paulo: Martins Fontes, 2011.
2. EAGLETON, T. **Teoria da literatura: uma introdução**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
3. GOMES, S. C.; MANTOVANI, A. A.; PEREIRA, É. A. (Orgs.). **Literatura Cabo-verdiana: leituras universitárias**. Cáceres: Ed. UNEMAT, 2015.
4. HUTCHEON. L. **Poética do pós-modernismo**. Rio de Janeiro: Imago, 2002.
5. PRECIOSO, A. L.; SILVA, H. R. A, SILVA, R. R. (Orgs.). **Estudos de literatura: diálogos, perspectivas e tendências**. Cáceres: Ed. UNEMAT, 2015.

ANEXO III

- a) Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- b) Cópia autenticada do histórico escolar;
- c) Cópia da Carteira de Identidade;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia da folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro;
- f) Cópia do título de eleitor e o comprovante da última eleição ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- g) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar, se for do sexo masculino;
- h) Foto 3x4 atual.
- i) Declaração de ciência das Normas que regem o Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Letras da UNEMAT. (Modelo disponível no site <http://portal.unemat.br/ppgletras-sinop>, menu Formulários, Matrículas)
- j) Declaração de ciência de disponibilidade de tempo. (Modelo disponível no site <http://portal.unemat.br/ppgletras-sinop>, menu Formulários, Matrículas)
- k) Declaração de ciência da obrigatoriedade de proficiência em língua estrangeira. (Modelo disponível no site <http://portal.unemat.br/ppgletras-sinop>, menu Formulários, Matrículas)
- l) Requerimento de Matrícula Ingresso. (Modelo disponível no site <http://portal.unemat.br/ppgletras-sinop>, menu Formulários, Matrículas)
- m) Requerimento de Matrícula semestral. (Modelo disponível no site <http://portal.unemat.br/ppgletras-sinop>, menu Formulários, Matrículas)